

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA NONAGESIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

**Data:** 6 e 7 de julho de 2017

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar, Brasília/DF

**OBJETIVOS DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA:**

1. Apresentar os informes e as indicações.
2. Apreciar e debater sobre os itens do Radar.
3. Apreciar e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e financiamento – COFIN.
4. Apreciar e deliberar sobre as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.
5. Apresentar as contribuições do Grupo de Trabalho sobre a Política Nacional de Atenção Básica.
6. Acompanhar, refletir e rever possíveis encaminhamentos referente à temática da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.
7. Apreciar e deliberar sobre encaminhamentos das Comissões Intersetoriais.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 294ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS -APROVAÇÃO DA PAUTA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

*Composição da mesa:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS; conselheira **Cleoneide Paulo;** e **Neide Rodrigues dos Santos,** Secretária-Executiva do CNS

 **Deliberação:** aprovada a pauta da 295ª RO, por unanimidade; e aprovada a ata da 294ª RO, por unanimidade.

**ITEM 2 – EXPEDIENTE**

**Justificativa de ausências** – justificaram ausência os seguintes conselheiros e conselheiras: **Carolina Abad; Lorena Baía; Maria Zenó Soares da Silva; Nelson Mussolini; Sônia Aparecida Pinheiro Pereira; Carmem Lúcia Luiz; e Antônio Carlos Figueiredo Nardi.**

**Apresentação de Convidados (as), Novos (as) Conselheiros (as) e Coordenadores (as) de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde - Henrique Sartori de Almeida Prado; Paulo S. Nascimento; Cláudio Ferreira do Nascimento; Maria Leitão Bessa; e Rafaela Bezerra Fernandes.**

**Informes**

**1)** Informe da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB sobre participação na 15ª EXPOEPI e sobre Projeto de Acessibilidade na CDGI do Ministério da Saúde**.**

*Apresentação:*conselheiro **Antônio Muniz da Silva.**

**2)** Informe sobre o II Encontro Nacional de Jovens Celíacos, dias 23, 24 e 25 de junho de 2017, em Foz do Iguaçu/PR**.**

*Apresentação:*conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**

**3)** Informe sobre a II Reunião de criação do Comando Unificado de Saúde/CREMERJ, dia 29 de junho de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.

*Apresentação:*conselheira **Denise Torreão**

**4)** Informe sobre a Nota Técnica n° 119/2017 relativa à falta temporária do exame de carga viral.

*Apresentação:*conselheiro **Moyses Longuinho Toniolo de Souza.**

**Indicações**

**1)** O Ministério da Saúde, em atenção à Portaria nº 1.535, de 16 de junho de 2017, solicita indicação de dois representantes – titular e suplente – do Conselho Nacional de Saúde, para composição do Grupo de Trabalho de formulação da Política Nacional de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde - PNMA-SUS e de seu Plano Operativo. Será solicitada a republicação da Portaria, a fim de garantir dois titulares e dois suplentes do CNS.

*Aguardando indicação.*

**2)** Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, em atenção à Portaria INCA Nº 117/1992, solicita indicação de dois novos representantes – titular e suplente – do Conselho Nacional de Saúde, para composição do Conselho Consultivo do Instituto Nacional do Câncer – COSINCA, preferencialmente de entidades que guardem pertinência com a oncologia.

*Indicações:* **Titular:** conselheira **Paula Jonhs. 1ª Suplente:** Zaíra Maria Tronco Salerno. **2ª Suplente:** conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**

**3)** I Workshop sobre Práticas Integrativas, Complementares e Populares de Saúde e sua Interface com a Educação Popular em Saúde. Data:  21 de julho de 2017. Local: São Cristóvão/SE.

***Indicações:*** conselheiro **José Vanilson Torres da Silva;** conselheiro **Wilen Heil e Silva**; e conselheira **Simone Maria Leite Batista (já na coordenação do evento).**

**4)** VIII Encontro Regional de ONG AIDS Sudeste. Data: 10 a 12 de agosto de 2017. Local: São Paulo – SP.

*Indicação:*conselheiro **Moysés Toniolo.**

**5)** **Recomposição do Grupo de Trabalho “Atenção Básica”:**

**a)** Um representante do Segmento dos Usuários, em virtude da substituição da Conselheira Juliana Acosta Santorum na composição do CNS

*Indicação:* conselheira **Maria da Conceição Silva.**

**b)** Um representante do segmento dos profissionais de saúde, em virtude da substituição da Conselheira Liu Leal na composição do CNS.

*Indicação:* conselheira **Shirley Marshal.**

**c)** Segmento gestores/prestadores de serviço

*Indicação:* conselheiro **Marcos Franco** em substituição ao conselheiro **Arilson Cardoso.**

**6) Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar – CISS. Indicação de Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a):**

**Um representante do segmento dos usuários.**

*Ainda não houve indicação.* Será feita no próximo mês.

**Um representante do Segmento dos Profissionais de Saúde.**

*Indicação:*conselheira **Shirley Marshal.**

Conselheiro **Geordeci Menezes de Souza** foi indicado para assumir a coordenação interinamente, para não prejudicar os trabalhos.

**7)** Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS. Um representante do Segmento dos Profissionais de Saúde, em virtude da substituição da conselheira **Alessandra Ribeiro de Sousa** na composição do CNS.

*Indicação:* Conselheira **Analice Dantas Santos**.

**8)** Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB/CNS. Indicação de Coordenador (a): um representante do segmento dos profissionais de saúde, em virtude da substituição do Conselheiro José Arnaldo Pereira Diniz na composição do CNS.

*Indicação:* conselheiro**Cláudio Ferreira do Nascimento.**

**9)** Comissão Intersetorial de Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD. Indicação de Coordenador (a): um representante do Segmento dos usuários, considerando as substituições de representantes da Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF

**Deliberação:** aprovada, com duas abstenções, a substituição da ONEDEF pela Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB na Comissão. Conselheiro **Antônio Muniz** **da Silva**, representante da ONCB no CNS, assume a coordenação da CIASPD.

**12)** XII Encontro Nacional de Redução de Danos, V Seminário Nacional de Redução de Danos, Aids e Hepatites Virais, Tuberculose e Direitos Humanos e II Encontro Nacional ativistas de RD e Fortalecimento dos Direitos Humanos dos PVHAs em rede Salvador.

*Indicação:* conselheiro **José Vanilson Torres da Silva.**

**ITEM 3 – ANOREXÍGENOS: O PAPEL REGULADOR DA ANVISA NA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

*Apresentação:* **Jarbas Barbosa da Silva Júnior,** Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; **Eduardo Monteiro de Barros Cordeiro,** representante da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz de Oliveira**; e conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo**

 **Deliberação:** neste ponto de pauta, o Plenário decidiu: **1)** homologar, por unanimidade, a recomendação do CNS nº. 27 *ad referendum* - que todas as entidades com prerrogativa de ingressar com pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), nos termos do Art. 103 da Constituição Federal, o façam frente à Lei n.º 13.454, de 23 de junho de 2017, especialmente as entidades com representação no Conselho Nacional de Saúde; **2)** por unanimidade, elaborar moção de repúdio à aprovação do PL pelo Congresso Nacional e à sanção da presidência da república (o texto foi apreciado no final da reunião); **3)** por unanimidade, elaborar moção de reconhecimento e apoio à ANVISA e à consultoria jurídica do MS pela recomendação de veto ao Projeto (o texto foi apreciado no final da reunião); e **4)** por unanimidade, recomendar que as entidades se associem às medidas de ADI relativas à Lei n.º 13.454/2017 e que o CNS apoie esse momento.

**ITEM 4 – RADAR - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Medicamentos Alfapoetina e Ribavirina. Estratégia e-SUS.**

*Coordenação:* conselheiro **Arilson da Silva Cardoso**, da Mesa Diretora do CNS

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

*Apresentação:* **Marta Coelho,** Diretora do Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde – DANTPS/SVS/MS”

**Deliberação:** neste ponto, o Plenário decidiu: **1)** pautar o tema “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” novamente na próxima reunião ordinária do CNS; **2)** incorporar o temano plano de trabalho da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde do CNS e solicitar debate a respeito; **3)** pleiteara participação do CNS na Comissão que trata do tema; e **4)** criar grupo de trabalho no CNS para tratar sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

 **Medicamentos Alfapoetina e Ribavirina.**

*Apresentação:* **Renato Lima**, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF/SCTIE/MS

**Deliberação:** como resultado do debate, o Plenário decidiu: **1)** solicitar ao DAF que envie, por escrito, os esclarecimentos feitos no pleno do CNS; **2)** pautar no pleno do CNS debate sobre o atual estágio da Política Nacional de Ciência & Tecnologia e apresentação sobre o planejamento e perspectivas para o desenvolvimento do complexo industrial da saúde; **3)** repautar o tema na reunião ordinária do mês de agosto, com a presença da FIOCRUZ; **4)** demandar àComissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia e Assistência Farmacêutica – CICTAF/CNS que debata o tema e apresente sugestões de debates acerca da temática apresentada; **5)** solicitar ao DENASUS que realize auditoria sobre os processos de compra dos medicamentos Ribavirina e Alfapoetina, com base nas denúncias apresentadas à PGR, de forma a subsidiar os debates da CICTAF e a decisão do CNS. Como encaminhamento geral, acordou-se que a Mesa Diretora apreciará os encaminhamentos e definirá o formato do debate. Além disso, foi sugerido que seja pautado debate sobre política de equidade.

**Estratégia e-SUS**

*Apresentação:* **José Eudes Vieira,** representante da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS

**Deliberação:** neste ponto, o Plenário decidiu pautar o tema novamente no Radar para apresentação dos termos da Portaria pactuada na CIT; debater a questão da acessibilidade no e-SUS; propor a inclusão da CIF como estratégia; e solicitar a inclusão do item “identidade de gênero” nas fichas de captação de informação.

**ITEM 5 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO – COFIN -** Relatório Anual de Gestão – RAG/2016.

*Composição da mesa:* conselheiro **Wanderley Gomes da Silva**, coordenador da COFIN/CNS; **Francisco Funcia**, assessor técnico da COFIN; Arionaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MS

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS e coordenador-adjunto da COFIN/CNS

**Deliberação:** como resultado final deste ponto de pauta, as deliberações do Plenário do CNS foram as seguintes: **1)** aprovada, com 29 votos favoráveis, oito votos contrários e uma abstenção, arecomendação da COFIN ao CNS, constante do relatório elaborado pela Comissão, de não aprovação do RAG 2016 do Ministério da Saúde, bem como que os apontamentos feitos pela Comissão sejam considerados como indicações das medidas corretivas da gestão a serem encaminhadas ao Presidente da República nos termos da Lei Complementar nº 141/2012, especialmente no que se refere à compensação imediata em 2017 do valor da aplicação considerada insuficiente nos termos constitucionais e legais anteriormente destacados; **2)** aprovada, com 28 votos favoráveis, um contra e cinco abstenções, resolução em que o CNS resolve: **a)** reprovar o Relatório Anual de Gestão 2016 do Ministério da Saúde, com base no Parecer Conclusivo (incluindo os anexos) que acompanha esta Resolução; e **b)** Considerar os apontamentos apresentados no citado Parecer Conclusivo como indicações de medidas corretivas para encaminhamento ao Sr. Presidente da República nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 141/2012; e **3)** aprovada, por unanimidade e com ajustes,recomendação elaborada pela COFIN. No texto final, o CNS recomenda à Comissão Intergestores Tripartite: que defina e conclua, no menor prazo possível, a metodologia de repasse dos montantes a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde a ser pactuada.

**ITEM 6 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT**

*Apresentação:*conselheiro **Danilo Amorim,** coordenador da CIRHRT/CNS

*Coordenação:*conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro,** coordenadora-adjunta da CIRHRT/CNS; econselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS.

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações do Plenário foram as seguintes: **1)** aprovados, por unanimidade, os 22 pareceres elaborados pela CIRHRT, sendo um satisfatório; nove satisfatórios com recomendações; e doze insatisfatórios; **2)** aprovada a constituição do GT “Residência Multiprofissional em Saúde –RMS”, composto por cinco conselheiros, para reunir o conjunto de profissões da saúde com a finalidade de: **a)** organizar a discussão das RMS (recuperar histórico, fazer diagnóstico, propor soluções); **b)** construir proposta de Diretrizes Gerais/Comuns para as RMS sob a ótica do controle/participação social em saúde; e **c)** encaminhar ações com o MEC. (Maria Luiza Jaeger e Paulette Albuquerque). *Indicações:* segmento dos usuários: **Luís Anibal V. Machado** (NCST); **Cleoneide Paulo OliveiraPinheiro** (FENACELBRA); e **Dalmare A. B. de Oliveira Sá** (ANPG). *Segmento de trabalhadores*: **Priscilla Viegas B. de Oliveira** (ABRATO). *Segmento gestor/prestadores de serviço*: **Haroldo J. C. Pontes** (CONASS) ou **José Eri de Medeiros** (CONASEMS) – a confirmar. **3)** aprovada,por unanimidade,alteração do Regimento Interno do CNS que permite a constituição de Câmaras Técnicas no âmbito do CNS (a votação foi feita com quórum qualificado - 34 conselheiros presentes - por se tratar de mudança regimental); e **4)** aprovada, com duas abstenções, o mérito da minuta de “chamada” para a composição da Câmara Técnica da CIRHRT/CNS, a ser encaminhada às Associações de Ensino, Conselhos e Federações dos profissionais da área da saúde.

**ITEM 7 – OS DESAFIOS DO SUS NA SAÚDE DAS MULHERES NEGRAS - Misoprostol – Aquisição e distribuição aos hospitais públicos e filantrópicos (600 ou mais partos/ano) - 423 hospitais contemplados. Instrumental AMIU – Aquisição e distribuição aos hospitais públicos e filantrópicos (300 ou mais curetagens/ano) - 178 hospitais contemplados. Capacitação em atenção à interrupção legal da gestação em 30 hospitais de ensino. DIU PP e PA e na AB: compromisso assumido em 8 de março/2017, realização de Áudio-conferência com as 27 estados e capitais.**

*Apresentação:* **Alaerte Leandro Martins,** enfermeira do Estado do Paraná/Experiência em Saúde Coletiva, atuando principalmente nos temas mortalidade materna, saúde das mulheres negras e mortalidade de mulheres negras; **Maria Inês Barbosa,** professora-adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso/Experiência em Saúde Coletiva, atuando principalmente nos temas racismo, saúde e exclusão, mortalidade na população negra; **Núbia Maria de Melo e Silva,** representanteda Coordenação Geral de Saúde da Mulher – CGSM/DAPES/SAS/MS; e **Marcus Peixinho**, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social/SGEP/MS

*Coordenação:*conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS; e conselheira **Ubiraci Matildes**

**Deliberação:** após debate, as deliberações do Plenário foram as seguintes: **1)** revisar o Plano Nacional de Saúde a partir das questões colocadas no debate (raça, equidade  e saúde da população negra, com recorte para a mulher negra); **2)** Solicitar à área técnica do DAGEP/SGEP dossiê técnico com dados, informações e diretrizes sobre a Política da Saúde  da População Negra (Saúde da Mulher Negra) para enviar aos Conselhos Municipais de Saúde de modo a subsidiar a inserção da temática nos Planos Municipais de Saúde, que estão em processo de elaboração; **3)** solicitar a revisão do SISPACTO, para que os indicadores e metas sejam desagregados a partir do recorte de raça/cor, priorizando os indicadores de  mortalidade materna e infantil; **4)** incluir conteúdos sobre raça/etnia, saúde da população negra, saúde da mulher negra nos processos de formação/capacitação de conselheiros de saúde; **5)** solicitar a inserção da pauta da saúde da população negra, com recorte para a mulher negra, na programação das Conferências Nacionais de Saúde da Mulher e de Vigilância à saúde; **6)** dialogar com a comissão organizadora da 2ª CNSMu para incluir uma mesa sobre saúde das mulheres negras na Conferência; **i)** elaborar recomendação que retrate movimento político do CNS sobre a Política de Saúde da População Negra (*indicados: c*onselheira **Ubiraci Matildes** e conselheiro **Artur Custódio**); **j)** avaliar a efetividade da fusão das Comissões do CNS, feita no processo de recomposição, com destaque para a Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção de Equidade que englobou os temas: população negra, LGBT, População em situação de rua, do campo, da floresta e das águas e comunidades tradicionais;e **k)** solicitar às comissões do CNS que promovam debate sobretemas relacionadas à saúde da população negra (combate ao racismo, saúde da mulher negra. genocídio de jovens negros, entre outros).

**ITEM 8 – REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA – PNAB**

*Apresentação:* **Allan Nuno Alves de Sousa,** Diretor do Departamento de Atenção Básica DAB/SAS/MS; **Maria José Evangelista,** representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; **Hisham Mohamed Hamida,** Secretária Municipal de Saúde de Goianésia-GO/Representante Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS

*Coordenação:* conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

 **Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovadas as propostas da CIVS/CNS: **a)** pautar o debate deste tema de forma permanente nas comissões do CNS; **b)** promover debate deste tema na 1ª CNVS; **2)** recompor o GT de Atenção Básica; **3**) remeter ao GT de atenção básica a definição do desenho (escopo de ação) de Câmara Técnica do CNS; e **4)** realizar seminário sobre atenção básica, dia 9 de agosto de 2017 (às vésperas da 296ª RO), no Rio de Janeiro.

Além dessas deliberações, foram apresentadas as seguintes propostas a serem avaliadas pela Mesa Diretora do CNS quanto à viabilidade: construir proposta de consulta pública sobre o processo de revisão da Política Nacional de Atenção Básica; realizar oficina do GT, no dia 8 de agosto para ajudar na organização do seminário (CEBES, FIOCRUZ, ABRASCO podem contribuir nesse processo); indicar mais representantes dos dois segmentos – trabalhadores e gestores para o GT, de modo que o Grupo seja composto por três usuários, três gestores e três trabalhadores; solicitar ao CONASS que estimule o debate do tema nas SES e CES, ao CONASEMS que estimule debate nas SMS e CMS e MS que estimule o debate nos seus núcleos estaduais.

**ITEM 9 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CIAN - As Décadas e os Objetivos da Nutrição e Compromissos brasileiros. O Histórico da CIAN. Aliança pela Alimentação Saudável.**

*Apresentação:* **Michele Lessa de Oliveira,** Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS; **Michele Lessa de Oliveira,** Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS; conselheira **Zaíra Tronco Salermo;**  conselheira **Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro**; econselheira **Paula Jhons**

*Coordenação:*conselheiro **Neilton Araújo de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS

 **Deliberação**: neste ponto, o Plenário aprovou as seguintes propostas: **1)** levar a recomendação do CNS sobre taxação de refrigerantes e outras bebidas açucaradas, aprovada na última reunião, à receita federal (marcar data); **2)** remeter os encaminhamentos apresentados peloconselheiro **Moysés Toniolo** à CIAN/CNS para debate; **3)** elaborar recomendação para que haja compromisso de implementação do protocolo de doença celíaca; e **4)** solicitar aos conselheiros que enviem sugestões de temas para debate na CIAN.

**2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher – 2ª CNSMu**

***Composição da mesa:*** conselheira **Francisca Rego;** e conselheira **Francisca Valda**

**Deliberação:** neste ponto, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovado,por unanimidade, o regulamento da 2ª CNSMu, com a única modificação sugerida na consulta pública (Capítulo IV, art. 6º, Inciso I – inclusão do trecho “todas as formas de violência” e exclusão de “por equidade nas remunerações e estrutura de poder”); **2)** aprovada, por maioria, com uma abstenção, a seguinte divisão das vagas destinadas aos delegados nacionais: das 52 vagas, reservar 9 vagas - 5 para representações indígenas e quatro para integrantes da CISMU/CNS - e dividir as 43 vagas restantes pelos três segmentos do CNS - 21 para usuários; 11 para trabalhadores; e 11 para gestores/prestadores de serviço; **3)** remeter à coordenação dos Fóruns de Segmentos dos Usuários e dos Trabalhadores da Saúde o envio dos nomes dos delegados nacionais da 2ª CNSMu à assessoria técnica da 2ª CNSMu até o dia 12 de julho; **4)** definir queos conselheiros nacionais de saúde que participarão da Conferência (dois por composição) também deverão entregar o plano de voo até o dia 12 de julho de 2017; e **5)** aprovada, por unanimidade, com os adendos feitos em Plenário, a lista de entidades convidadas para a 2ª CNSMu (a Comissão Organizadora se reunirá e será feito contato para fechar as entidades).

**ITEM 10 – 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** daMesa Diretora do CNS

*Apresentação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Deliberação:** o Plenário aprovou, por unanimidade, a minuta de regulamento da 1ª CNVS. O documento será submetido à consulta pública virtual por 30 dias.

**ITEM 11 – COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CNS**

*Coordenação:*conselheiro **Geordeci Menezes de Souza,** da Mesa Diretora do CNS

**1)** **Informes da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS – CIEPCSS/CNS**

*Apresentação:* conselheira **Maria das Graças Gervásio**

 Não houve encaminhamentos.

**2) Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS**

*Apresentação:* conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio,** coordenador da CONEP/CNS

**a) Informe de realização do Seminário sobre pesquisa na saúde das mulheres, crianças e adolescentes amplia debate entre acadêmicos, usuários, pesquisadores e membros de comitês de ética**

Foi distribuído informe por escrito sobre a atividade.

**b) Minuta de Resolução sobre Doenças Ultrarraras:** regulamenta o direito do participante de pesquisa ao acesso pós-estudo em protocolos de pesquisa clínica destinados aos pacientes diagnosticados com doenças ultrarraras.

 **Deliberação:** aprovada a minuta de resolução.

**c) Minuta de Resolução: regulamenta as especificidades éticas das pesquisas de interesse estratégico para o Sistema Único de Saúde (SUS). E as pesquisas em instituições integrantes do SUS.**

**Deliberação:** aprovada a minuta de resolução que será remetida à consulta pública.

**3)** Apreciação dos textos das minutas de moção de Reconhecimento ao posicionamento da ANVISA sobre os Anorexígenos e moção de Repúdio ao PL que autoriza os Anorexígenos (o mérito das duas propostas foi aprovado no Item 3 da pauta – Anorexígenos: o papel regulador da ANVISA na proteção e promoção da saúde)

**a)** **Moção de reconhecimento.** CNS vem a público: manifestar reconhecimento à ANVISA pelo firme posicionamento junto à Presidência da República, contra o PL n.º 2431/2011, no uso do seu papel constitucional como agência de regulação na promoção e proteção à saúde, assim também ao Ministério da Saúde pela manifestação emitida por meio do Parecer n°. 00572/2017 da CONJUR­MS/CGU/AGU acerca da inconstitucionalidade do Projeto de Lei 2431/2011 e por também recomendar à Presidência da República o veto ao referido Projeto.

**Deliberação:** aprovada a moção por unanimidade.

**b)** **Moção de repúdio.** O CNS vem a público: externar repúdio ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2431/2011, convertido na Lei n.º 13.454, de 23 de junho de 2017, que autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol, bem como ao Deputado Rodrigo Maia que, na condição de Presidente da República em Exercício, sancionou o referido Projeto de Lei, desconsiderando as orientações de veto ao PL manifestados pela AGU, pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.

 **Deliberação:** aprovada a moção de repúdio.

**4) Comissão Intersetorial de Saúde Indígena - CISI**

**a) Minuta de Recomendação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA que:** 1. Garanta uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ampliada e fortalecida, respeitando os hábitos alimentares tradicionais dos Povos indígenas nas diferentes regiões; 2. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) seja uma pauta prioritária na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional como forma de garantia do fortalecimento da agricultura familiar e superação da situação de insegurança alimentar e nutricional das populações indígenas mais vulneráveis; 3. O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais – Programa Cisternas seja realizado em consulta junto às comunidades indígenas, promovendo o acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos como forma de garantir a saúde e segurança alimentar e nutricional desses Povos; 4. A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) sejam qualificadas, ampliadas e fortalecidas aos Povos indígenas como forma de inclusão produtiva rural e do acesso a recurso de fomento e às tecnologias sociais de água para produção; e 5. O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais seja realizado em integração às ações de sementes de qualidade e adaptadas às diferentes realidades do território, atendando-se ainda às diferentes técnicas de manejo e uso do solo dos Povos indígenas, por meio da articulação dos instrumentos de gestão, contratação e avaliação.

 **Deliberação:** aprovada a recomendação por unanimidade.

**b) Minuta de Recomendação ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que:** garanta as condições para a demarcação de todas as Terras Indígenas como forma de garantia da saúde e da soberania alimentar dos Povos Indígenas.

 **Deliberação:** aprovada, por unanimidade, com adendo (direcionar também ao Congresso Nacional).

**c) Minuta de Recomendação ao Ministério da Saúde/SESAI que: 1)** garanta o acesso dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul aos serviços de saúde, priorizando crianças de baixo peso ao nascer e pré-maturos de alto-risco, bem como crianças e gestantes desnutridas e com risco gestacional; **2)** oriente os órgãos estaduais e municipais sobre as atribuições e deveres de cada componente do SUS; **3)** garanta o acesso dos povos indígenas Terena do Mato Grosso do Sul à água potável, para uso e preparo dos alimentos e para beber, sobretudo das famílias residentes em áreas de retomada/acampamentos indígenas com crianças menores de 6 anos em situação de maior gravidade de saúde e insegurança alimentar e nutricional.

 **Deliberação:** aprovada, por unanimidade, a recomendação.

**5) Comissões Intersetorial de Atenção a Pessoas com Patologias - CIASPD**

**Minuta de Recomendação ao** **Congresso Nacional que:** **1)** rejeite o PL 198/2015 que "torna crime hediondo a transmissão deliberada do vírus da AIDS"; **2)** realize Audiências Públicas no Congresso Nacional para discutir políticas públicas em favor dos soropositivos no contexto da proteção de seus direitos humanos e não na criminalização de suas vivências; e **3)** atue na promoção de resposta eficaz à epidemia do HIV, sempre baseada em evidências científicas e no respeito aos direitos humanos.

 **Deliberação:** aprovada a recomendação com adendos(substituir “Congresso Nacional” por “Câmara dos Deputados e “Senado Federal”; e “rejeite” por “a não aprovação”).

**6) Recomendação do CNS que solicita a revogação Portaria 807/2017; Resolução n°. 028**

**Deliberação:** trazer informações ao Plenário sobre a Portaria 807/2017 e a Resolução 028. Não divulgar a recomendação do CNS antes dos esclarecimentos.

**7) Comissão Intersetorial de Saúe Mental - CISM - informe sobre a reunião**

**8) Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB/CNS**

Solicitação: viabilizar reunião da Comissão.

**9) Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência – CISPD/CNS - Informe da reunião.**

*Apresentação:* conselheira **Ivone Martini de Oliveira.**